



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 968/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1875 de 13/12/2022.

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, e ainda com a aplicação do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1875/2022, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 854.000,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Desp.	Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
27	000	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11	R\$135.000,00
28	000	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.13	R\$ 27.000,00
123	000	02.006.27.813.0028.2.098	MANUT DIRETORIA DE ESPORTES	3.1.90.11	R\$ 2.000,00
163	000	02.007.04.122.0009.2.047	MANUT SEC DE OBRAS E SERV PUBLICOS	3.1.90.04	R\$ 42.000,00
165	000	02.007.04.122.0009.2.047	MANUT SEC DE OBRAS E SERV PUBLICOS	3.1.90.13	R\$ 14.000,00
253	000	04.002.08.244.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.1.90.04	R\$ 12.000,00
62	101	02.004.12.361.0016.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	3.1.90.04	R\$ 135.000,00
75	103	02.004.12.361.0016.2.044	MAUT SERV ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO	3.1.90.04	R\$ 12.000,00
186	303	03.001.10.122.0024.2.033	SERVIÇOS ADM DA SAÚDE	3.1.90.11	R\$ 182.000,00
187	303	03.001.10.122.0024.2.033	SERVIÇOS ADM DA SAÚDE	3.1.90.13	R\$ 53.000,00
195	303	03.001.10.122.0024.2.033	SERVIÇOS ADM DA SAÚDE	3.3.90.36	R\$ 40.000,00
201	303	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.11	R\$ 75.000,00
206	494	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.11	R\$ 40.000,00



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO****GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

325	494	03.002.10.304.0024.2.039	MANUT FUNDO MUN DE SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.1.90.11	R\$ 30.000,00
326	494	03.002.10.304.0024.2.039	MANUT FUNDO MUN DE SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.1.90.13	R\$ 5.000,00
91	110	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.32	R\$ 50.000,00

ART. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, pela tendência/excesso de arrecadação na fonte de recursos 303 – Saúde - Perc. Vinculado sobre Receitas e Impostos no valor de R\$ 350.000,00, R\$ 12.000,00 na fonte 103 – 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB e R\$ 50.000,00 na fonte 1110 – PNAE - Merenda Escolar e pelas deduções parciais das seguintes dotações:

Desp.	Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
24	000	02.001.04.124.0004.2.003	MANUT UNID DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	3.3.90.40	R\$ 10.181,00
130	000	02.005.20.608.0012.2.045	MANUT SEC DE AGRICULTURA	3.1.90.11	R\$ 30.000,00
134	000	02.005.20.608.0012.2.045	MANUT SEC DE AGRICULTURA	3.3.90.14	R\$ 20.000,00
139	000	02.005.20.608.0012.2.045	MANUT SEC DE AGRICULTURA	4.4.90.52	R\$ 42.100,00
154	000	02.007.04.452.0010.2.028	MANUT SERV DE LIMPEZA PÚBLICA	3.1.90.11	R\$ 10.000,00
240	000	03.003.10.302.0024.2.041	MANUT CONSORCIO INTERM DE SAÚDE	3.3.71.70	R\$ 119.719,00
64	101	02.004.12.361.0016.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	3.1.90.11	R\$ 135.000,00
242	494	03.003.10.302.0024.2.041	MANUT CONSORCIO INTERM DE SAÚDE	3.3.71.70	R\$ 75.000,00

ART. 3º-Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusões das suplementações previstas no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 28 de novembro de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal

*General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná*